

EDITAL DO 2º PROCESSO SELETIVO FEMA/IMESA 2017

No período de **02 a 15 de Janeiro de 2017** estarão abertas as inscrições para o 2º Processo Seletivo 2017, para os Cursos do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, unidade de ensino da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

As informações pertinentes a cada curso estão abaixo relacionadas:

Cursos	Período	Vagas oferecidas	Duração do curso	Ato de autorização de Funcionamento/ Reconhecimento do Curso
Administração	Noturno	20	4 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 397, de 20/10/2014
Ciência da Computação	Noturno	20	4 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 61, de 02/04/2012
Ciências Contábeis	Noturno	20	4 anos	Autorizado pela Portaria CEE 422, de 18/10/2013
Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda	Noturno	20	4 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 359, de 04/11/2016
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	20	3 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 347, de 05/09/2013
Direito	Diurno Noturno	05 05	5 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 407, de 13/10/2015
Enfermagem	Noturno	20	5 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 477, de 04/12/2015
Fotografia	Noturno	20	2,5 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 285, de 31/08/2016
Química (Licenciatura em Química e Bacharelado em Química Industrial)	Noturno	20	4 anos	Reconhecido pela Portaria CEE 408, de 14/10/2013
Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noturno	20	3 anos	Autorizado pela Portaria CEE 517, de 18/12/2014
Fisioterapia	Noturno	20	5 anos	Autorizado pela Portaria CEE 499, de 10.12.2015
Farmácia	Noturno	20	4 anos	Autorizado pela Portaria CEE. 215, de 30.06.2016

Das vagas oferecidas acima, 30% serão reservadas para o candidato que concorrer ao Processo Seletivo utilizando as notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) obtidas em um dos três anos anteriores ao Processo Seletivo.

As inscrições serão recebidas na sede da FEMA/IMESA, na Seção de Alunos, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h às 18h, mediante apresentação do RG original **OU PELO SITE WWW.FEMA.EDU.BR**, mediante preenchimento da ficha de inscrição.

Os cursos funcionarão no Campus da FEMA/IMESA, na Avenida Getúlio Vargas, 1200 – Assis/SP.

O acesso aos cursos de graduação do IMESA será por meio de classificação em Processo Seletivo, dos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, antes do início das aulas em 2017, com aproveitamento desses candidatos até o limite de vagas fixadas neste edital.

O presente Processo Seletivo terá validade somente para o período letivo imediato.

DOS CANDIDATOS QUE FARÃO O PROCESSO SELETIVO NORMAL:

- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero na redação.

- **A prova será realizada no dia 19 de janeiro de 2017, às 19h, nas dependências da FEMA.**

Obs.: No ato da inscrição, os candidatos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) devem informar qual a causa da deficiência, para assegurar a adaptação para realização da prova.

DOS CANDIDATOS QUE FARÃO O PROCESSO SELETIVO UTILIZANDO A NOTA DO ENEM:

- O candidato que realizou o ENEM em um dos três anos anteriores ao Processo Seletivo, deverá fazer sua inscrição pela internet, e clicar na opção "Utilizar Nota do ENEM" informando o ano que deseja utilizar.

- A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo 2017.

- O candidato estará **dispensado de realizar a prova**.

- O candidato somente poderá utilizar a nota do ENEM, caso a média aritmética das notas das provas seja igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e a nota da redação, superior a 0 (zero).

DIVULGAÇÃO DO GABARITO:

O Gabarito do resultado do Processo Seletivo **será publicado no dia 20 de janeiro de 2017, a partir das 10 horas, no portal da FEMA/IMESA www.fema.edu.br**

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados e a classificação dos candidatos do Processo Seletivo FEMA/IMESA 2017 para os cursos constantes desse Edital, **serão divulgados no dia 24 de janeiro de 2017, no portal da FEMA/IMESA www.fema.edu.br**

MATRÍCULAS:

As matrículas serão realizadas no período de 24 a 26 de janeiro de 2017, na Seção de Alunos – Bloco 3, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, com publicação de lauda ou equivalente^(*)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (caso o certificado não conste no verso do histórico escolar)^(*)
- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo de solicitação. Não serão aceitos outros documentos de identificação.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo de solicitação.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 1 foto 3x4 recente.
- Comprovante de endereço atual (de um dos últimos 3 meses)
- O candidato deverá possuir endereço eletrônico (e-mail)

OBSERVAÇÕES:

- Todos os documentos apresentados para a matrícula deverão ser originais, pois serão digitalizados. Não serão aceitas cópias autenticadas.

^(*) O prazo para entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão dos candidatos que concluíram o Ensino Médio em 2016 estará determinado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2017.

EXIGÊNCIAS PARA MATRÍCULA / CONTRATO

Matrícula para candidatos menores de 18 (dezoito) anos:

- No ato da matrícula deverão estar presentes o responsável legal (pai ou mãe) ou o representante legal (indicado pelo juiz) e o devedor solidário^(**)
- O responsável e o devedor solidário^(**) deverão apresentar o RG, o CPF e o comprovante de residência atual.
- Os pais não poderão ser responsáveis e devedores solidários^(**) no mesmo contrato.

Matrícula para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados:

- No ato da matrícula deverão estar presentes o candidato e seu devedor solidário^(**)
- O devedor solidário^(**) deverá apresentar o RG, o CPF e o comprovante de residência atual.
- O cônjuge do candidato não poderá ser o devedor solidário^(**), mas os pais poderão sê-lo.

^(**) A exigência do devedor solidário somente ocorrerá se o candidato ou seu responsável/representante legal (no caso de menor de 18 anos) tiverem restrição junto aos cadastros de proteção ao crédito/inadimplentes (SPC e SERASA).

Informações gerais:

- As matrículas serão realizadas pessoalmente, ou por intermédio de mandatário (procuração), com instrumento público e com poderes específicos para realização do contrato de matrícula na FEMA.
- O devedor solidário não poderá ter restrição no SPC e SERASA.
- No ato da matrícula será gerado um boleto, que corresponde à primeira parcela do curso.
- Os valores das mensalidades estão disponíveis na página www.fema.edu.br no ícone de cada curso.
- Não haverá revisão de provas.

Os casos omissos ou duvidosos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Assis, 14 de dezembro de 2016.

Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA